



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 020/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/01/2025 a 02/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica atribuída ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo o senhor **Charles Cleio Rodrigues Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 788.115.381-49 a **Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, compreendendo planejamento, execução, controle e prestação de contas dos recursos.

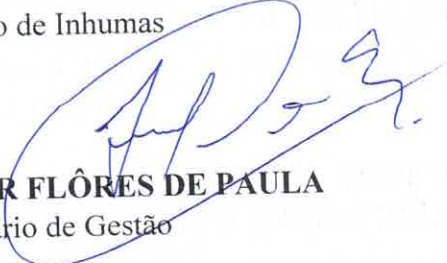
Art. 2º A movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será realizada de forma conjunta pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão